



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14/10/2025

Edição nº 1896/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2
ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 018/2025	2
ATO AUTORIZADOR	2
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24.135/2025	2
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25.150/2025	2
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 29/2025	2
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 36/2025	3
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 122/2025	3
EDITAL Nº 61/2025	3
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 018/2025	3
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	4
SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/25	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	4
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 09/10/2025	4
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 10/10/2025	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	5
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	7
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.977/2025	7
CADERNOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8
DECRETO Nº 37.069, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025	8
DECRETO Nº 37.077, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025	10
DECRETO Nº 37.078, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 018/2025

OBJETO: Readequação Elétrica em escolas municipais, Concorrência Eletrônico 018/2025, figurando como licitantes adjudicatárias: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – (Rua João Bernardo, 100, Residencial Anita Tiezzi, Presidente Prudente/Sp).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 08 de outubro de 2025

Karina Gomes- Secretário(a) Municipal de Educação.

Código identificador: d2b87e9e-d71d-48f9-a928-d3575824da59

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: V. MARTINS NETO AQUARISMO – OBJETO: prestação de serviços de dedetização e controle de pragas nas unidades de ensino – Processo Administrativo 25332/2025 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 75, inc. VIII, e seu § 6º, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, 10 de outubro de 2025

Karina Gomes - Secretária de Educação

Código identificador: c96eed3c-97b5-4b6c-bd12-44f795ba030d

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24.135/2025

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 24.135/2025 OBJETO: Empresa especializada em serviço de instalação de painel com estrutura metálica e lona INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/10/2025 às 9h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de outubro de 2025

Paulo Eduardo Barcello – Responsável Depto. Compras

Código identificador: 96588867-0b53-4ef2-991b-a8f1fa1749ed

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25.150/2025

O Município de Presidente Prudente, em conformidade com o art. 75, inc. II, lei federal 14133/2021, torna público a DISPENSA ELETRÔNICA: 25.150/2025 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na locação de concentrador de oxigênio com capacidade de 1 a 10L/min INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 15/10/2025 às 9h00.

LINK: licitar.digital

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 13 de outubro de 2025

Paulo Eduardo Barcello – Responsável Depto. Compras

Código identificador: 7b7ba795-b92a-40ec-a016-20fdbb158a0a

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 29/2025

EDITAL: 29/2025 MODALIDADE: Concorrência OBJETO: reforma de piso de unidade escolar ABERTURA: às 09h15 do dia 03/11/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14/10/2025

Edição nº 1896/Ano VIII

Página 3

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de outubro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: c43be256-fb5c-469d-b58c-e2ca6fa21462

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 36/2025

EDITAL: 36/2025 MODALIDADE: Concorrência OBJETO: reforma de unidade escolar ABERTURA: às 09h15 do dia 30/10/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de outubro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 616b47a8-de7c-49c7-8407-cea36bd752d6

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 122/2025

EDITAL: 122/2025 MODALIDADE: Pregão OBJETO: avaliação e manutenção dos equipamentos, atomizador costal motorizado e nebulizador costal de compressão prévia ABERTURA: às 09h do dia 30/10/2025 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4452, 3902 4440, 3902 4456 SITE: www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de outubro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: f777a50b-b912-481a-a1cd-41eacc72fce7

EDITAL Nº 61/2025

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - GUAM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 47.506.728/0001-53

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 265/2025 - Série "SNN" de 07 de outubro de 2025.

Presidente Prudente, 13 de outubro de 2025.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 5476f3e1-56e6-4575-bfa0-27e8d8a09a1a

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO 018/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, da Concorrência Eletrônico 018/2025 - Readequação Elétrica em escolas municipais, figurando como licitante adjudicatária: : MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - (Rua João Bernardo, 100, Residencial Anita Tiezzi, Presidente Prudente/Sp).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de outubro de 2025

Karina Gomes- Secretário(a) Municipal de Educação.

Código identificador: c1dd470f-28d8-4d53-bb5f-83987fc1af3e

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS**

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PROGRAMA QUALIS MAIS	10/10/2025	440.710,70

Presidente Prudente, 13 de Outubro de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 6aa82dfc-71d6-4323-b38c-e3107ead05ee

SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/25

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA a SUSPENSÃO do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico 105/2025 Registro de preço para Aquisição de playgrounds tendo em vista a necessidade da adequação do objeto licitatório, consoante pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de Outubro de 2025

Paulo Eduardo Barcello - Responsável Depto. Compras

Código identificador: 81dab00a-ef96-405e-8154-3c0c8fa7ca81

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 09/10/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 09/10/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 09/10/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1847/2025	P430041526	EVF1606	DEFERIDO
1848/2025	A430082043	EVF1606	DEFERIDO
1831/2025	A430089184	ERU3I30	INDEFERIDO
1836/2025	V430233992	PXT8965	INDEFERIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14/10/2025

Edição nº 1896/Ano VIII

Página 5

1876/2025	A430083781	FBM1D40	INDEFERIDO
-----------	------------	---------	------------

Presidente Prudente, 13 de outubro de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 51fc906b-c806-428c-887b-9b7cb6ce346a

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 10/10/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 10/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 10/10/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
1859/2025	K430954191	FCY8C29	DEFERIDO
1874/2025	V430222615	AVW5F74	DEFERIDO
1875/2025	V430233286	AVW5F74	DEFERIDO
1868/2025	T430104507	GHV4F26	INDEFERIDO
1869/2025	T430104506	GHV4F26	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 13 de outubro de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 516559d8-62cd-4827-b850-81115ce21f02

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MARIA LUCIA GALDINO PEREZ

Ref. Cadastral: 27.3.4.8.65.1 - **Cad. Anterior:** 524210001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7720/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 17/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA LUCIA GALDINO PEREZ

Ref. Cadastral: 27.3.4.8.65.1 - **Cad. Anterior:** 524210001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7721/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025
Obs: Executar remoção de madeiras do passeio público e limpeza geral dentro do imóvel.

EDILSON VIEIRA DA SILVA

Ref. Cadastral: 26.4.1.114.99.1 - **Cad. Anterior:** 132170001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada



Auto de Infração: 7722/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

RUTE CECILIA FERREIRA DOS SANTOS

Ref. Cadastral: 26.4.4.1904.100.1 - **Cad. Anterior:** 88480001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7723/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 17/10/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

RUTE CECILIA FERREIRA DOS SANTOS

Ref. Cadastral: 26.4.4.1904.100.1 - **Cad. Anterior:** 88480001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7724/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025

Obs: Executar remoção de entulhos do passeio público.

LUIZ ANTONIO GOMES

Ref. Cadastral: 26.4.4.1901.191.1 - **Cad. Anterior:** 88030001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7725/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 17/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

IZAURA KOGUIKO MIYASHITA FUKUMOTO

Ref. Cadastral: 26.4.1.205.190.1 - **Cad. Anterior:** 70010001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7726/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 17/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

IZAURA KOGUIKO MIYASHITA FUKUMOTO

Ref. Cadastral: 26.4.1.205.190.1 - **Cad. Anterior:** 70010001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7727/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025

Obs: Remover sofa do passeio público.

JOAO PAULO SILVA SMERDEL

Ref. Cadastral: 26.4.4.1912.122.1 - **Cad. Anterior:** 166790001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7728/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 17/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

VALDECIR NOBRE BANDEIRA

Ref. Cadastral: 30.1.1.514.77.1 - **Cad. Anterior:** 725825001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 7729/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

VALDECIR NOBRE BANDEIRA

Ref. Cadastral: 30.1.1.514.77.1 - **Cad. Anterior:** 725825001
Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção
Auto de Infração: 7730/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 17/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

VALDECIR NOBRE BANDEIRA

Ref. Cadastral: 30.1.1.514.77.1 - **Cad. Anterior:** 725825001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7731/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025

Obs: Executar limpeza geral na calçada deixando a livre

JOSE DA CONCEICAO

Ref. Cadastral: 23.2.3.1315.62.1 - **Cad. Anterior:** 676295001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7732/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 296,64 UFM

JOSE DA CONCEICAO

Ref. Cadastral: 23.2.3.1315.62.1 - **Cad. Anterior:** 676295001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7733/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral da obra paralisada.

DANIEL CAETANO IZIDIO

Ref. Cadastral: 23.2.3.1416.122.1 - **Cad. Anterior:** 676122101
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 7734/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 317,31 UFM

DANIEL CAETANO IZIDIO

Ref. Cadastral: 23.2.3.1416.122.1 - **Cad. Anterior:** 676122101
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7735/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral da obra paralisada.

DANIEL CAETANO IZIDIO

Ref. Cadastral: 23.2.3.1416.122.1 - **Cad. Anterior:** 676122101
Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes
Auto de Infração: 7736/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

DANIEL CAETANO IZIDIO

Ref. Cadastral: 23.2.3.1416.122.1 - **Cad. Anterior:** 676122101
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 7737/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 138,00 UFM

JOSE ANTONIO NETO

Ref. Cadastral: 23.2.3.1416.272.1 - **Cad. Anterior:** 676120801
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 7738/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

JOSE ANTONIO NETO

Ref. Cadastral: 23.2.3.1416.272.1 - **Cad. Anterior:** 676120801
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7739/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado

CARLOS GOMES BATISTA

Ref. Cadastral: 23.2.3.1416.264.1 - **Cad. Anterior:** 676120901
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 7740/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

CARLOS GOMES BATISTA

Ref. Cadastral: 23.2.3.1416.264.1 - **Cad. Anterior:** 676120901
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7741/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025
Prazo: 29/10/2025
Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado

ROSIVAL JAQUES MOLINA

Ref. Cadastral: 23.2.3.1416.192.1 - **Cad. Anterior:** 676121801
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 7742/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025



Prazo: 29/10/2025

Obs: Descarte irregular de resíduos.

CHARLES CATUCCI VICENTE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1217.138.1 - **Cad. Anterior:** 676385001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7743/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025

Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 474,11 UFM

CHARLES CATUCCI VICENTE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1217.138.1 - **Cad. Anterior:** 676385001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 7744/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025

Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 188,80 UFM

CHARLES CATUCCI VICENTE

Ref. Cadastral: 23.2.3.1217.138.1 - **Cad. Anterior:** 676385001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 7745/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025

Prazo: 29/10/2025

Obs: Proibida a utilização de produtos agrotóxicos.

FABIO ANEAS

Ref. Cadastral: 25.4.3.1715.167.1 - **Cad. Anterior:** 686800001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7746/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025

Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 828,93 UFM

EDILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Ref. Cadastral: 25.2.6.13.296.1 - **Cad. Anterior:** 685370001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7747/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025

Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 630,00 UFM

JOSE PEREIRA DA SILVA

Ref. Cadastral: 25.2.6.315.108.1 - **Cad. Anterior:** 685820001

Irregularidade: 5 - Remoção de entulho e material de construção

Auto de Infração: 7748/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025

Prazo: 17/10/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

FERNANDO HENRIQUE HIDEO KANADA

Ref. Cadastral: 25.2.6.215.268.1 - **Cad. Anterior:** 685750001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7749/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025

Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 630,00 UFM

JOSE APARECIDO DA SILVA

Ref. Cadastral: 25.2.6.218.115.1 - **Cad. Anterior:** 686130001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 7750/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025

Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 736,76 UFM

INGA- ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Ref. Cadastral: 27.3.4.1001.280.1 - **Cad. Anterior:** 312010001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados

Auto de Infração: 7751/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025

Prazo: 29/10/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

INGA- ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA

Ref. Cadastral: 27.3.4.1001.280.1 - **Cad. Anterior:** 312010001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 7752/2025 - **Data da Infração:** 10/10/2025

Prazo: 29/10/2025

Obs: Tomar providencias necessarias para limpeza geral do imovel abandonado

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 14 de Outubro de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: b9057368-9f04-493b-9e77-5984c213aa84

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25.977/2025

MODALIDADE: Dispensa de licitação; Processo Administrativo 25.977/2025; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

OBJETO: Contratação de empresa para preparação e fornecimento de 02 coffee breaks para o evento "Desenvolve OSC", que ocorrerá no dia 14 de outubro de 2025 na Fundação Inova Prudente, conforme Termo de Referência;

CONTRATADA: HELCIO KOOTI WAKATE ME - CNPJ 02.644.176/0001-01.

Presidente Prudente, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Código identificador: c5b559f0-0171-4373-9840-c206d84706c1



CADERNO - DECRETO Nº 37.069, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025



PRUDENPREV

DECRETO Nº 37.069, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova Resolução nº 48/2025 da Prudenprev.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo Eletrônico nº 261, de 4 de setembro de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 48/2025 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte ao Senhor **Wilson Shoji Kaimoti** em decorrência de o mesmo ser portador de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de outubro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO
Secretário Municipal de Administração

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente



CADERNO - DECRETO Nº 37.069, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025



PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a isenção de imposto de renda retido na fonte.

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 261/2025, e:

CONSIDERANDO que o senhor Wilson Shoji Kaimoti é beneficiário junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Wilson Shoji Kaimoti é portador de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida ao **Wilson Shoji Kaimoti**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 10 de outubro de 2025.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente

EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

SELMA ELIAS BENÍCIO CALÉ
Gerente Administrativa e Financeira



CADERNO - DECRETO Nº 37.077, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025



DECRETO Nº 37.077, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a inserção de áreas localizadas em bairro sem denominação para o bairro das adjacências, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a exigência de identificação de denominação de bairro em diversas documentações de pessoas físicas e jurídicas;

Considerando a necessidade de reorganização territorial do município e reestruturação do mapa urbano;

Considerando a necessidade de criação de código de endereço postal na base de dados dos Correios,

D E C R E T A:

Art. 1º A área do bairro, sem denominação, que compreende a Rua José Bongiovani, no trecho entre o Cemitério Municipal São João Batista e o Hospital Regional de Presidente Prudente, passa a pertencer ao loteamento identificado como Cidade Universitária, conforme indicado no croqui (Anexo 1).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de outubro de 2025.

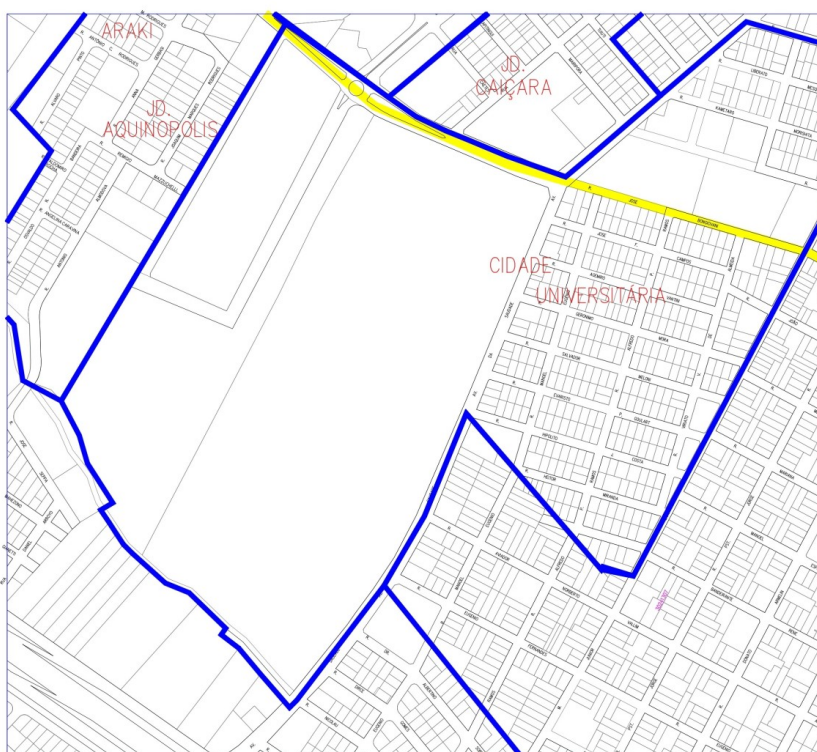
MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO
Secretário Municipal de Administração

LAÉRCIO BATISTA DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

CADERNO - DECRETO Nº 37.077, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO 1





CADERNO - DECRETO Nº 37.078, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025



DECRETO Nº 37.078, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a inserção de áreas localizadas em bairro sem denominação para o bairro das adjacências, e dá outras providências.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a exigência de identificação de denominação de bairro em diversas documentações de pessoas físicas e jurídicas;

Considerando a necessidade de reorganização territorial do município e reestruturação do mapa urbano;

Considerando a necessidade de criação de código de endereço postal na base de dados dos Correios,

D E C R E T A:

Art. 1º A área do bairro, sem denominação, que compreende o trecho da Rua Padre João Goetz, lado ímpar, do número 749 ao 1201, passa a pertencer ao loteamento identificado como Residencial Pacaembu, conforme indicado no croqui (Anexo 1).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de outubro de 2025.

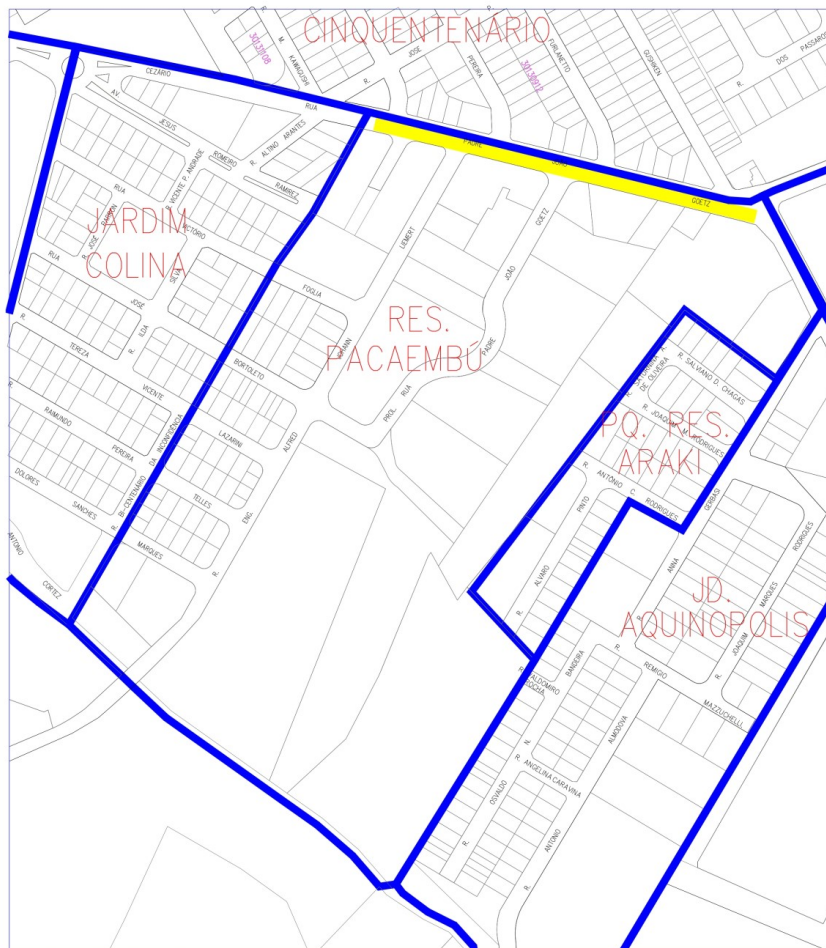
MILTON CARLOS DE MELLO
Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO
Secretário Municipal de Administração

LAÉRCIO BATISTA DE ALCÂNTARA
Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

CADERNO - DECRETO Nº 37.078, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO 1





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP